



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

Demanda nº SEMAD/0106122021	Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).
Data de início do ETP	06/12/2021
Processo Administrativo nº	0606122021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração.
	Servidor Responsável:	Rosilene da Silva Viana Souza
	e-mail	sec.adm.esp@gmail.com
	Data da Proposição	06/12/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Secretaria Municipal de Administração.
	Gestor Responsável	Kellvane Ferreira Sousa.
	e-mail	Sec.adm.esp@gmail.com
	Data da Aprovação	21/01/2022

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada



viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação é necessária para prestação de serviços de Assessoria de comunicação, relações públicas e marketing para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA).

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa especializada, cujo trabalho será apoiar o aprimoramento da comunicação de boa qualidade e dar suporte a toda a demanda da Prefeitura Municipal de Administração de Esperantinópolis, é necessária, visto que as redes sociais são ferramentas importantes para ampliar a divulgação de serviços e informações publicadas no portal público, além de servir como mais um canal de comunicação com a sociedade.

Nesse sentido planeja-se a reposição do estoque através do levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, visando à manutenção do fluxo de materiais.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos. Desta forma as especificações constantes neste termo de referência e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade e que atendam às necessidades do Município.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2022.

Keo van
Kelafanga



4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de dispensa de licitação.

A contratação será até 31/12/2022.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Assessoria na comunicação interna, assessoria de imprensa pública.	Serviço	4
2	Campanha de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura municipal de Esperantinópolis.	Serviço	8
3	Treinamento para funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis para estratégias online e offline e estratégias de vinculação nas redes sociais: youtube, facebook, twitter e instagram.	Serviço	3
4	Revisão final de textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente.	Serviço	15
5	Monitoramento e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais, curadoria, produção, comentários e compartilhamentos.	Serviço	6
6	Criação de Vinheta	Serviço	2
7	Vídeo Animação	Serviço	2
8	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital	Serviço	2
9	Elaboração e edição de entrevista, clipe, reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital.	Serviço	2
10	Divulgação volante de ações através de carro de som	Hora	200

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Esperantinópolis/MA.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

No caso em questão verifica-se que a contratação é usada comumente pelos municípios e órgãos públicos, conforme podemos demonstrar:

Órgão	Contrato	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE	CONTRATO Nº PR-024-2021 VIGÊNCIA: 13/10/2021 á 13/10/2022	A Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado na Produção de Mídia Externa (divulgação de eventos) para as Secretarias do Município de Miranda do Norte	RADIO E TV CIDADE DE MIRANDA DO NORTE EIRELI	773.420,00	13/10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE	CONTRATO Nº 118/2021 VIGÊNCIA 02/08/2021 á 02/08/2022	Contratação DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE E ESPECIALIZADOS NA	D BARROS CASTRO - ME	57.000,00	02/08/2021

Keenan

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0606/2022
Fls. nº 071
Visto

		PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL DE MÍDIA EXTERNA EM DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA DE EVENTOS PARA SECRETARIA Municipal de Saúde de Cachoeira Grande			
--	--	---	--	--	--

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS		
END	RUA JEFFERSON MOREIRO, S/N, CENTRO		
C.N.P.J. (MF)	06.376.669/0001-69		
REPRESENTADA POR:	KELLVANE FERREIRA SOUSA		
C.P.F:	017.111.063-38	CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De forma a evitar comprometimento dos serviços essenciais.

O tipo de solução a contratar e a dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado até 31/12/2022 é de R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais), considerando os valores da cotação informada pelo Departamento de Compras deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Assessoria na comunicação interna, assessoria de imprensa pública.	Serviço	4	1.200,00	4.800,00
2	Campanha de marketing que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura municipal de Esperantinópolis.	Serviço	8	1.350,00	10.800,00
3	Treinamento para funcionários da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis para estratégias online e offline e estratégias de vinculação nas redes sociais: youtube, facebook, twitter e instagram.	Serviço	3	2.000,00	6.000,00
4	Revisão final de textos e realização das alterações, conforme sugestões apresentadas pelo cliente.	Serviço	15	200,00	3.000,00
5	Monitoramento e acompanhamento de informações institucionais nas redes sociais, curadoria, produção, comentários e compartilhamentos.	Serviço	6	650,00	3.900,00
6	Criação de Vinheta	Serviço	2	1.800,00	3.600,00
7	Vídeo Animação	Serviço	2	800,00	1.600,00
8	Transmissão ao Vivo para Ambiente Digital	Serviço	2	1.300,00	2.600,00

Rua Jefferson Moreira, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA

Kellvane

Kellvane



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0606122022
Fls. nº 072
Visto _____

9	Elaboração e edição de entrevista, clipe, reportagem de vídeo para portal, redes sociais e mídia digital.	Serviço	2	3.000,00	6.000,00
10	Divulgação volante de ações através de carro de som	Hora	200	35,00	7.000,00
TOTAL R\$				49.300,00	

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visto que o município não dispõe de profissional especializado no quadro, equipamento e suporte técnico para desempenhar as atividades necessários a execução, a contratação de notória empresa especializada pode ser verificada por meio de atividades com formação na área específica, ampla experiência e conhecimento da área pública, desempenho anterior, organização, técnica e resultados de serviços anteriores, sendo o trabalho essencial e, indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação das necessidades dessa municipalidade.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que si refere o presente ETP se dará pelos quantitativos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

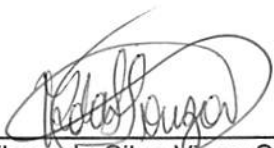
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

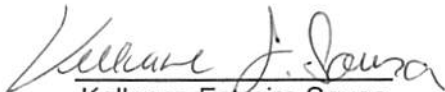
O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2022.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Esperantinópolis – MA, 21 de janeiro de 2022.


Rosilene da Silva Viana Souza
Servidora Responsável pela
Solicitação de Despesa
Portaria 017/2021


Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021